



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da octingentésima septuagésima segunda (872º) Reunião Ordinária de Plenário (ROP)
2. do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos catorze dias do mês de dezembro de
3. dois mil e vinte e um, às oito horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA
6. SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
7. PEREIRA – Secretária, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – Tesoureiro, DR.
8. JOÃO ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, SRA. ÉLMA
9. DANTAS VICENTE, Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES, Sr. THIAGO RONIÈRE
10. DA SILVA E DRA. IOLANDA BESERRA – Conselheiros efetivos. Dra. MARIA DO
11. CARMO DE OLIVEIRA (turno da tarde), Dr. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO COSTA e
12. Dr. EVANDRO JÚLIO DA SILVA, Conselheiros Suplentes. Estando presente também,
13. auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes e Vanessa Caroline,
14. assessora executiva. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária. A Presidente
15. informa que será dada continuidade a ROP iniciada ontem, treze de dezembro de dois mil e
16. vinte e um. Ato contínuo, a Presidente pede a inclusão dos seguintes documentos, tendo em
17. vista a urgência e a importância dos Processos. 1. Processo Administrativo nº 4122/2021 –
18. Capacitação dos Enfermeiros Fiscais; 2. Processo Administrativo nº 8278/2021 – Projeto do
19. observatório nacional de enfermagem; 3. Sistema de Controle de Diárias e passagens; 4.
20. Processo Ético: Denúncia: 061-4442/21; 5. Denúncia 9685/19. Segue reunião para o
21. cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES: – 01 - OFÍCIO CIRCULAR COFEN**
22. **Nº 0227/2021/GAB/PRES.** Informar sobre o calendário de atividades do COFEN do ano de
23. 2022; **EXPEDIENTE: 01 – Planejamento de Fiscalização 2022.** A Chefe do Departamento
24. de Fiscalização apresentou o Plano Integrado de Gestão da Fiscalização do exercício
25. profissional de Enfermagem. Em seguida, a Presidente abriu para o momento de discussão
26. do planejamento. Posteriormente, os Conselheiros aprovaram na íntegra o plano e
27. determinaram o encaminhamento ao Cofen até o dia 15 de dezembro de 2021 para
28. homologação. Foi determinado a abertura de Processo Administrativo para ser acostado o

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "PB:", "L. O.", "L. O. Santos", "Amir", "E. J.", "Alma", "D. J.", and "Quil".



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

29. presente plano. **02 - SISTEMA DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS.** A chefe
30. do departamento de passagens do Cofen esteve presente na plenária para apresentar o sistema
31. de passagens do Cofen, além de auxiliar na implementação do sistema do Coren-PB. O
32. objetivo é facilitar a tramitação dos pedidos com a informatização e coibir o descumprimento
33. dos prazos para solicitação previstas na Resolução do Cofen. Em sequência, a presidência
34. suspendeu a reunião às 12:18 para almoço, com o retorno previsto às 13h. Ato contínuo a
35. reunião foi retomada às 13h:20. Conferido o quórum foi autorizado a continuidade dos
36. trabalhos. Consta nesse momento a presença da Conselheira MARIA DO CARMO DE
37. OLIVEIRA. **03 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 5329/2020 Referente a possíveis**
38. **fatos ocorridos no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, em Santa Rita-PB.**
39. **Conselheiro Relator: Dr. Evandro Julio da Silva.** Realizado leitura do Parecer, após
40. leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão
41. a Presidente coloca em votação, ficando deferido a homologação da conciliação. **04 -**
42. **PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 1056/2020 Referente a possíveis fatos ocorridos no**
43. **Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro – Patos-PB. Conselheiro**
44. **Relator: Dr. Evandro Julio da Silva.** Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente
45. coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca
46. em votação, ficando deferido por unanimidade, a admissibilidade da denúncia. Nesse
47. momento, a Presidente do Coren-PB solicitou que a secretária assumisse temporariamente
48. os trabalhos para que a mesma pudesse resolver pendências na secretaria do Conselho.
49. Assume a secretária. **05 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 013-3238/2021 Referente a**
50. **possíveis fatos ocorridos na USF Bodocongó I em Campina Grande. Conselheira**
51. **Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa.** Realizado leitura do Parecer, após leitura a
52. Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão
53. secretária que preside a reunião e coloca em votação, ficando deferido por unanimidade, a
54. arquivamento da denúncia; **06 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 016-3581/2021 -**
55. **Referente a possíveis fatos ocorridos no Instituto de Saúde Elpídio de Almeida em**
56. **Campina Grande. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa..** Realizado
57. leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

58. presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade,
59. a admissibilidade da denúncia. Às 14:20, o Conselheiro Dr. Evandro Júlio da Silva, informou
60. a necessidade de se ausentar, tendo em vista a participação em reunião do Conselho
61. Municipal de Saúde em Campina Grande. **07 - PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 105-**
62 **7013/2021**Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Emergência e Trauma
63 **de Campina Grande-PB. Conselheira Relatora: Dra. Iolanda Beserra da Costa. .**
64 Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os
65 Conselheiros presentes, após discussão a secretária que preside a reunião e coloca em
66 votação, ficando deferido por unanimidade, a admissibilidade da denúncia. **08 - PROCESSO**
67 **DE DENÚNCIA Nº 4322/2020** Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Geral
68 **em Queimadas. Conselheira Relatora: Dra. Maria do Carmo de Oliveira.** Realizado
69 leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
70 presentes, após discussão a secretária que preside a reunião e coloca em votação, ficando
71 deferido por unanimidade, a admissibilidade da denúncia; **09 - PROCESSO DE**
72 **DENÚNCIA Nº 048-3891/2021**Referente a possíveis fatos ocorridos no Medical Center
73 **em João Pessoa-PB. Conselheiro Relator: Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo.** Realizado
74 leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
75 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade,
76 a arquivamento da denúncia. A presidente retornou a reunião. **10 - PROCESSO DE**
77 **DENÚNCIA Nº 004-1023/2021**Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de
80 **Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em João Pessoa. Homologar**
81 **Conciliação.** Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão
82 para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
83 deferido por unanimidade a homologação da conciliação. **11 - PROCESSO ÉTICO Nº 016-**
84 **3849/2021**Referente a possíveis fatos ocorridos na Unidade de Pronto Atendimento
85 **Oceania em João Pessoa. Análise do Despacho da Comissão de Instrução.** Realizado
87 leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros
88 presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade
89 o arquivamento do processo. **12 - PROCESSO ÉTICO: DENÚNCIA Nº 061-4442/21 -**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including "DR:", "Sergio", "Eduardo", "Lucena", "Oceania", and "Quil".



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

90 **Referente a possíveis fatos ocorridos – Hospital de Urgência e Emergência Senador**
91 **Humberto Lucena.** Realizado leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em
92 discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em
93 votação, ficando deferido por unanimidade o arquivamento da denúncia. **13 - PROCESSO**
94 **DE DENÚNCIA N° 9685/19 – Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital da**
95 **Polícia Militar General Edson Ramalho.** Realizado leitura do Parecer, após leitura a
96 Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a
97 Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade o admissibilidade da
98 denúncia. **14- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6705/2021 - Sugestão de emissão de**
99 **nada consta no site do COREN/PB.** O Plenário do Coren-PB aprova o parecer jurídico de
100 n° 104/2021, o qual afirma que a modificação dos dados, no presente caso, por si só, não
101 ocasiona qualquer infração a Lei Geral de proteção de dados. Diante disso, o plenário delibera
102 pelo encaminhamento da demanda ao setor de tecnologia da informação do Coren-PB, bem
103 como ao GT de proteção de dados para ciência e possível encaminhamento, se for o caso.
104 **15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6491/2021 Orientação acerca da resolução**
105 **n° 661/2021, solicitado pela Enfermeira Ariadne Pereira Pedrosa.** Após a leitura do
106 despacho da fiscal, a Conselheira Dra. Iolanda Beserra da Costa solicitou vistas do processo
107 para melhor análise. O plenário deferiu o pedido. **16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**
108 **N° 4089/2021 Requerimento em inscrição de especialista de Enfermagem em**
109 **Obstetrícia, solicitado pela enfermeira Elisangela Pacheco Cabral.** O plenário decidiu
110 indeferir o pedido de registro da requerente por estar em desacordo com o que preconiza a
111 Resolução Cofen n° 516/2016. **17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6240/2021**
112 **Requerimento em inscrição de especialista em UTI, solicitado pela enfermeira**
113 **Germana de Fátima de Freitas Gomes Gonçalves.** Diante de tudo o que consta no processo
114 e o despacho do departamento de Registro e Cadastro, o plenário deferiu o registro. **18 -**
115 **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 5851/2021 Relação de Prontuários de CRT e do**
116 **Departamento de Registro e Cadastrado a serem homologados em Reunião Plenária.** O
117 plenário homologou os registros de inscrição definitiva, registros de especialista, suspensão
118 de inscrição, remido, cancelamentos e certidões de responsabilidade técnica, constante às

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature starting with 'FR' and a circle.
- A signature that looks like 'Ipsants' with a circle.
- A scribbled-out signature.
- A signature that looks like 'Ariadne' or similar.
- A signature that looks like 'Epit' or similar.
- A signature that looks like 'Gonal' or similar.
- A signature that looks like 'Beserra' or similar.
- A signature that looks like 'Cabal' or similar.



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

119 folhas 137 a 143. **19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4122/2021 –**
120 **CAPACITAÇÃO DOS ENFERMEIROS FISCAIS.** Após a leitura do estudo Técnico
121 Preliminar e Projeto Básico, o plenário do Coren-PB aprovou os instrumentos para
122 prosseguimento do processo, bem como a contratação de novos cursos indicados no estudo,
123 uma vez que os cursos anteriormente aprovados tiveram seu prazo de inscrição encerrado.
124 **20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8278/2021 – PROJETO DO**
125 **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE ENFERMAGEM:** Após a leitura, o Plenário
126 autorizou o envio dos dados ao Cofen. Encaminhar o processo ao departamento de
127 Tecnologia da Informação do Coren-PB, para providências cabíveis. **21 - PROCESSO**
128 **ADMINISTRATIVO nº 2655/2021 - Reformulação Orçamentária Exercício**
129 **Econômico Financeiro 2021.** O plenário aprovou a 6ª reformulação orçamentária, com base
130 na manifestação contábil e da controladoria, bem como em tudo o que conta no processo de
131 nº 2655/2021. **22 - Planejamento da Controladoria 2022-** Foi dada a palavra ao
132 Controlador do Coren-PB para que o mesmo apresentasse o seu planejamento 2022. O
133 plenário aprovou o plano da controladoria e autorizou a abertura de processo para acostar o
134 presente documento. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB
135 declarou encerrada à reunião às 17h24 min, na qual a presente ata, será assinada por todos os

136 conselheiros presentes. *Rayssa Bezerra; Mariana José de Lima e
Silva; Selanda Bezerra de Costa Santos; Geomichel de Souza
Amaral; Milton dos Santos Meneles; João João do Vale
Gatiana Francisca de Oliveira Pereira; Omar Douglas
Vicente; Sérgio Eduardo Lacerda Po. M. Paula do Carmo
de Oliveira; Evandro Brito da Silva.*

